



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 309/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor Público Municipal Estatutário, o Senhor **JAIRO FERNANDO NEGRELI**, Matrícula de n.º 43796-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 02 de outubro de 2023, em razão da antecipação de término da licença concedida através da Portaria Municipal de n.º 219/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal